PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.582, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.009.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional no valor de **R$. 75.600,00** (Setenta e cinco mil e seiscentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações vigente, conforme discriminação abaixo:

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
2.001 – Manutenção Atividades Legislativas	10.700,00
2.002 – Manutenção Secretaria Câmara	12.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.002 – Manutenção Secretaria Câmara	9.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.001 – Manutenção Atividades Legislativa	15.500,00
2.002 – Manutenção Secretaria Câmara	11.400,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
2.002 – Manutenção Secretaria Câmara	9.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.002 – Manutenção Secretaria Câmara	8.000,00

Art. 2º - O Credito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.001 – Manutenção Atividades Legislativa	35.400,00
2.002 – Manutenção Secretaria Câmara	8.700,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2.001 – Manutenção Atividades Legislativa	11.200,00
2.002 – Manutenção Secretaria Câmara	15.200,00
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	
2.002 – Manutenção Secretaria Câmara	1.500,00
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00.00 – TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES	
2.001 – Manutenção Atividades Legislativa	1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.582, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST. CIENTIFICAS
2.001 – Manutenção Atividades Legislativas 2.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 de novembro de 2009.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

IZAQUIEL PAFUMI DE OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Finanças